



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

Decreto n. 013/2018/GP

de 26 de Dezembro de 2018.

**“DECRETA RECESSO NA
PRIMEIRA SEMANA DE 2019,
DO MÊS DE JANEIRO E
ADOA OUTRAS
PROVIDENCIAS”**

ELIANAI MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a tradicional concessão de recesso no início dos exercícios, provenientes dos esforços concentrados de trabalhos realizados nos finais de exercícios para fechamento das contas públicas desde Poder Legislativo.

DECRETA:

Art.1º - Suspensão dos trabalhos pelo recesso na primeira semana de Janeiro de 2019, nos dias 02, 03 e 04 de janeiro de 2019, nas dependências da Câmara Municipal de Urupá/RO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de Janeiro 2019.

Art. 3º. Publique-se na forma da Lei

Palácio Drª Elaine Mª Altafim, 26 de Dezembro de 2018.


Elida Priscila S.R. Ribeiro
Chefe de Seção Protocolo
Port.025/18/GP-CMUR
Câmara do Município de Urupá
PUBLICADO
De: 26/12/2018 à 08/01/2019


ELIANAI MARTINS
PRESIDENTE/CMUR


Leidiane A. Silva de Souza
MATRÍCULA 57710
Prefeitura do Município de Urupá
PUBLICADO
De: 26/12/2018 à 08/01/2019